



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2148 - Fax: 84.3315-2108
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: reitoria@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO N.º 29/2014 - CONSEPE

Altera o Calendário Universitário 2014.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 4 de junho de 2014,

CONSIDERANDO, o parágrafo único do art. 75 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN (RCG), aprovado pela Resolução 5/2014 – CONSEPE, que define que a PROEG deve divulgar, em prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias do início do período subsequente, a relação nominal dos alunos que se encontram matriculados no último semestre letivo correspondente ao prazo máximo de integralização estabelecido pelo Projeto Pedagógico de seu curso;

CONSIDERANDO, que no Calendário Universitário 2014, aprovado pela Resolução nº 51/2013 – CONSEPE foi definida a data de 5 de maio de 2014 para a publicação, pela PROEG, do Edital de possíveis desligados por decurso de prazo, semestre letivo 2014;

CONSIDERANDO, que em virtude da grande demanda de trabalho surgida a partir da criação e implantação do módulo do Registro Diário de Atividades (RDA) – diário online, além do atendimento a uma demanda de acompanhamento às soluções e encaminhamentos de problemas referentes às matrículas dos alunos para o semestre letivo 2014.1, o prazo inicialmente previsto, qual seja, 5 de maio de 2014, não pode ser cumprido, conforme justificativa da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Universitário 2014, quanto ao prazo para publicação do edital com a relação de alunos possíveis desligados por decurso de prazo, conforme quadro abaixo:

DATA	ATIVIDADE ACADÊMICA
11/06/2014	Publicação do Edital com a relação de alunos possíveis desligados por decurso de prazo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 4 de junho de 2014.

Prof. Aldo Gondim Fernandes
Presidente em Exercício

Conselheiros:

Profª. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos	Prof. José Ronaldo Pereira da Silva
Prof. Adalberto Veronese da Costa	Profª. Ana Lúcia Oliveira Aguiar
Prof. João Maria Soares	Profª. Mirla Cisne Álvaro
Prof. Ivanaldo Gaudêncio	Prof. Stephan Barisic Júnior
Profª. Maria José Costa Fernandes	Prof. Akailson Lennon Soares
Profª. Vera Cidley Paz de Lira e Castro Soares	Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares	Prof. Eudes Euler de Souza Lucena
Prof. Luís Marcos de Medeiros Guerra	Acad. Adeilson Dantas Nunes
Prof. Kildare de Medeiros Gomes Holanda	